



**MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PROCESSO: SS050/2022

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

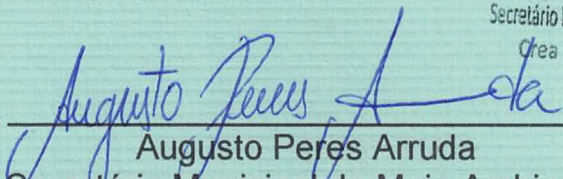
Nº SS050/2022

O Município de Serra do Salitre, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 1000/2019 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, para o empreendimento Fazenda Segredo, Matrículas números 37.282, 37.283 e 40.282, empreendedor Sebastião Teixeira de Souza, CPF nº 043.167.626-72, para a atividade: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, **Código G-01-03-1**, em uma **área útil de 80,00 hectares**, de classe não passível de licenciamento ambiental, localizada na área rural do município de Serra do Salitre, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 06/12/2027.

Serra do Salitre/MG, 06 de dezembro de 2022.

Augusto Peres Arruda
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Olea nº: 188.995 D/MG


Augusto Peres Arruda
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



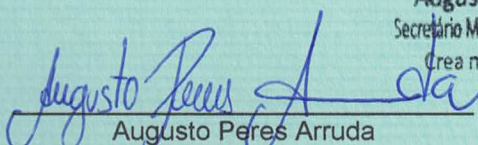
MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONDICIONANTES

- 1- Realizar o monitoramento periódico das áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente existentes no empreendimento. **Prazo:** Contínuo, após a concessão da Dispensa de Licenciamento Ambiental.
- 2- Realizar a instalação de sistema de tratamento de efluentes domésticos, devendo ser apresentado Relatório Técnico Fotográfico comprovando a instalação e Nota Fiscal. **Prazo:** 60 (sessenta) dias, após a concessão da Dispensa de Licenciamento Ambiental.
- 3- Manter arquivo com notas fiscais de compra de defensivos agrícolas (agrotóxicos) utilizados no empreendimento, bem como documentação que comprove a entrega das embalagens vazias no ponto de recebimento. **Prazo:** Contínuo, após a concessão da Dispensa de Licenciamento Ambiental.
- 4- Manter arquivo com documentação que comprove a destinação final e/ou logística reversa dos resíduos sólidos recicláveis (embalagens, sacarias, "bags", pneus, embalagens de adubos, lonas, papelão, plásticos, dentre outros). Caso não haja nenhuma destinação implementada é recomendável a destinação para alguma associação de catadores/recicladores ou a contratação de uma empresa que faça a destinação final ambientalmente adequada. **Prazo:** Contínuo, após a concessão da Dispensa de Licenciamento Ambiental.
- 5- Manter arquivo com notas fiscais de devolução de embalagens e materiais não recicláveis utilizados no empreendimento, que comprove a efetiva entrega no ponto de recebimento. **Prazo:** Contínuo, após a concessão da Dispensa de Licenciamento Ambiental.
- 6- Manter arquivados documentos comprobatórios de destinação de óleo usado ou contaminado. **Prazo:** Contínuo, após a concessão da Dispensa de Licenciamento Ambiental.
- 7- Manter o local de armazenamento temporário de embalagens novas e/ou utilizadas de defensivos agrícolas (agrotóxicos) existente no empreendimento, de acordo com as normas da ABNT NBR 9843:2004. Atentando para a tríple lavagem das embalagens utilizadas, a qual deve ser realizada de acordo com a ABNT NBR 13968:1997. **Prazo:** Contínuo, após a concessão da Dispensa de Licenciamento Ambiental.
- 8- Realizar a manutenção dos veículos utilizados no empreendimento, visando minimizar impactos ambientais decorrentes da emissão de particulados pela queima de combustível. **Prazo:** Contínuo, após a concessão da Dispensa de Licenciamento Ambiental.

Serra do Salitre/MG, 06 de dezembro de 2022.

Augusto Peres Arruda
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Crea nº: 188.995 D/MG


Augusto Peres Arruda
Secretário Municipal de Meio Ambiente